

### CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

#### RESOLUÇÃO Nº 005, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

Declara como inservíveis bens da Câmara Municipal de Ibaíti, autoriza a baixa destes bens do patrimônio e sua transferência ao Poder Executivo Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais **APROVOU**, e eu, **JOSÉ OSCAR BELÃO** promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º** Ficam declarados como inservíveis para Câmara Municipal de Ibaíti, os bens móveis abaixo especificados:

Nº do Registro no Patrimônio	QTDE.	DESCRIÇÃO DO BEM	Nº da Etiqueta	Razões da Baixa
149	1	Mesa 0,90x1,20m em mdf cor louro freijo c/ repart. p/ aparelhagem som	33	Ocioso
275	1	CONJUNTO DE MESA EM L	114	Ocioso
317	1	VENTILADOR COLUNA 40CM VENTISOL 127 V	305	Ocioso

**Parágrafo Único.** Fica o Presidente da Câmara Municipal, autorizado a efetivar a baixa do patrimônio dos bens especificados no caput deste artigo.

**Art. 2º** Fica autorizado o Presidente da Câmara Municipal a transferir os bens declarados inservíveis nessa Resolução, para o Poder Executivo Municipal que dará sua destinação, mediante comprovante de entrega.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (13/12/2021).

**JOSÉ OSCAR BELÃO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI